

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 130/2026, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda consiste na necessidade de aquisição de artigos de cama, mesa e banho para atendimento contínuo das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser, no âmbito do Projeto “Aconchego”.

A Unidade Acolhedora funciona em regime ininterrupto (24 horas), prestando atendimento a usuários em situação de vulnerabilidade social, o que exige a manutenção permanente de condições adequadas de higiene, organização e conforto. Nesse contexto, os itens de cama, mesa e banho — como lençóis, fronhas, cobertores, toalhas de banho, toalhas de rosto, entre outros — são essenciais para a rotina diária dos acolhidos.

A demanda decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- a. Uso contínuo e intensivo dos materiais, ocasionando desgaste natural;

- b. Necessidade de trocas frequentes, em razão de protocolos de higiene e saúde;
- c. Rotatividade dos acolhidos na unidade;
- d. Manutenção de quantitativo mínimo para assegurar a continuidade dos serviços;
- e. Substituição de itens danificados ou em condições inadequadas de uso.

Além disso, a disponibilização adequada desses materiais é indispensável para garantir um ambiente digno, acolhedor e humanizado, contribuindo para o bem-estar físico e emocional das crianças e adolescentes atendidos.

Ressalta-se que a insuficiência ou ausência desses itens compromete diretamente a qualidade do serviço prestado pela Unidade Acolhedora, podendo impactar negativamente as condições de acolhimento e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, a presente demanda mostra-se necessária e essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas pela Fundação Municipal Crê-Ser no âmbito do Projeto “Aconchego”.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO destinados à execução do Projeto “Aconchego” da Fundação Municipal Crê-Ser, deverão ser observados os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

1. REQUISITOS GERAIS DO OBJETO

- a. Os produtos deverão ser **novos, sem uso, de primeiro fornecimento**, e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

- b. Deverão apresentar **qualidade adequada, durabilidade e resistência**, considerando o uso contínuo em Unidade Acolhedora.
- c. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e livres de quaisquer defeitos.
- d. Os materiais devem atender às normas aplicáveis de segurança, higiene e qualidade, quando couber.
- e. A contratada deverá garantir a **substituição de itens com defeito** ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para a Fundação Municipal Crê-Ser.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- c. Documento de identificação dos sócios e/ou representante legal;
- d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A empresa deverá comprovar sua regularidade mediante a apresentação de:

- a. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (incluindo Dívida Ativa da União);
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- d. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme a Lei nº 12.440/2011.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b. Os atestados deverão comprovar fornecimento anterior de itens semelhantes em características, quantidades e prazos.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser;
- b. O recebimento será realizado por servidor designado, que verificará a conformidade dos itens com as especificações;
- c. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos no prazo a ser definido pela Fundação Municipal Crê-Ser.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- b. Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, carga e descarga;
- c. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d. Atender prontamente às solicitações da Fundação Municipal Crê-Ser quanto à substituição de produtos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b. Receber e conferir os produtos entregues;
- c. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	"COBERTOR"	"COBERTOR", MATERIAL:65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISC, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:1,40 M, COR:XADREZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ LOGO; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	30	2.979,00
2	"COBERTOR"	"COBERTOR", MATERIAL:65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISC, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:1,40 M, COR:XADREZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ LOGO; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	30	2.172,75
3	"COLCHA CAMA""	"COLCHA CAMA""	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	30	2.547,48
4	LENÇOL CAMA	LENÇOL CAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,22 X 0,82 M, COR:COM COR, ALTURA:0,30 M, GRAMATURA MÍNIMA:100 G/M2, IMPRESSÃO:PERSONA LIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO HOSPITALAR COM COSTURA D	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	30	1.872,60

5	"LENÇOL CAMA""	"LENÇOL CAMA""	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	20	1.799,04
6	"LENÇOL CAMA""	"LENÇOL CAMA""	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	60	4.965,12
7	"LENÇOL CAMA""	"LENÇOL CAMA""	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	50	4.157,50
8	TECIDO ALGODÃO	TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:10% elastano e 90% poliester, TIPO:MALHA, COR:DIVERSOS, COMPRIMENTO:300 M	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	METRO	100	1.467,00
9	"TOALHA BANHO""	"TOALHA BANHO""	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	40	1.536,24
10	TOALHA MÃO	TOALHA MÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:40 CM	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	40	830,30
11	TOALHA ROSTO	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:0,50 M, LARGURA:30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	40	1.908,96

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de artigos de cama, mesa e banho, por meio de processo administrativo de compras, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser, no âmbito do Projeto "Aconchego".

Os itens serão fornecidos por empresa especializada, garantindo produtos novos, de qualidade e adequados ao uso contínuo.

A contratação seguirá as disposições da Lei nº 14.133/2021, com fornecimento conforme a demanda, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e dignidade às crianças e adolescentes acolhidos, além de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação para aquisição de artigos de cama, mesa e banho mostra-se técnica e economicamente viável, além de adequado ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser no âmbito do Projeto “Aconchego”.

Considerando que o objeto é composto por itens distintos e independentes entre si (como lençóis, toalhas, cobertores, entre outros), o parcelamento em itens possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, o que contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Fundação Municipal Crê-Ser.

Além disso, o parcelamento favorece a economicidade, uma vez que possibilita a adjudicação por item, permitindo que cada produto seja adquirido pelo menor preço ofertado entre os licitantes habilitados, sem prejuízo da qualidade exigida.

Do ponto de vista técnico, não há prejuízo à padronização ou à execução do objeto, tendo em vista que os itens não possuem interdependência funcional, podendo ser fornecidos de forma individualizada sem comprometer o resultado final pretendido.

A medida também contribui para maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo melhor controle de estoque, reposição conforme a necessidade e redução de desperdícios.

Dessa forma, o parcelamento da contratação encontra respaldo nos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a alternativa mais adequada ao interesse público.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de artigos de cama, mesa e banho para execução do Projeto “Aconchego”, espera-se assegurar condições adequadas de acolhimento às crianças e adolescentes atendidos na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser, promovendo um ambiente digno, seguro e humanizado.

Busca-se garantir a manutenção de padrões adequados de higiene e conforto, contribuindo diretamente para o bem-estar físico e emocional dos acolhidos, além de favorecer seu desenvolvimento saudável durante o período de permanência na unidade.

Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, evitando desabastecimento de itens essenciais e reduzindo riscos decorrentes da utilização de materiais inadequados ou desgastados.

Como resultado, espera-se também maior organização e eficiência na gestão dos recursos materiais da unidade, com reposição adequada dos itens e melhor controle de estoque.

Por fim, a contratação visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto “Aconchego”.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Antes da efetivação da contratação para aquisição de artigos de cama, mesa e banho, faz-se necessário que a Fundação Municipal Crê-Ser adote medidas prévias voltadas à adequada guarda, conservação e controle dos materiais, garantindo a integridade dos itens e a eficiência na sua utilização.

Inicialmente, deverá ser verificada a disponibilidade de espaço físico apropriado para armazenamento, em local limpo, seco, arejado e protegido contra umidade, poeira, pragas e incidência direta de luz solar, de forma a preservar a qualidade dos materiais têxteis.

Também é recomendável a organização do almoxarifado ou espaço de estocagem, com a utilização de prateleiras, estrados ou armários, evitando o contato direto dos produtos com o chão e paredes, bem como possibilitando melhor acondicionamento e identificação dos itens.

Deverá ser implantado ou aprimorado controle de estoque, com registro de entrada, saída e saldo dos materiais, permitindo rastreabilidade, planejamento de reposições e prevenção de perdas ou desperdícios.

Além disso, é importante definir rotinas de armazenamento e distribuição, incluindo critérios de separação por tipo, tamanho e uso, bem como a adoção do método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai), visando à adequada rotatividade dos produtos.

A Fundação Municipal Crê-Ser deverá ainda designar servidor responsável pelo recebimento, conferência e guarda dos materiais, garantindo que os itens entregues estejam em conformidade com as especificações contratuais.

Por fim, recomenda-se a adoção de procedimentos de higienização e conservação do ambiente de armazenamento, assegurando condições adequadas para manutenção da qualidade dos produtos até sua efetiva utilização.

Tais providências contribuem para a boa gestão dos materiais adquiridos, evitando perdas, assegurando durabilidade e garantindo que os itens atendam plenamente às necessidades da Unidade Acolhedora, em consonância com os princípios da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÃO

MATRIZ / ANÁLISE DE RISCOS

1. METODOLOGIA

A análise de riscos considera a identificação de eventos que possam comprometer a contratação, avaliados quanto à **probabilidade** (Baixa, Média, Alta) e ao **impacto** (Baixo, Médio, Alto), com definição de medidas preventivas e corretivas, em consonância com o planejamento exigido pela Lei nº 14.133/2021.

2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
1	Especificação inadequada dos itens	Média	Alto	Alto	Elaboração detalhada do Termo de Referência	Revisão técnica e ajuste contratual
2	Aquisição de produtos de baixa qualidade	Média	Alto	Alto	Definição de padrões mínimos e exigência de amostras/atestados	Substituição dos itens pela contratada
3	Atraso na entrega dos produtos	Média	Médio	Médio	Definição de prazos e penalidades contratuais	Aplicação de sanções e nova contratação emergencial (se necessário)
4	Fornecedor inadimplente ou inidôneo	Baixa	Alto	Médio	Exigência de habilitação completa (fiscal, trabalhista e econômica)	Rescisão contratual e convocação do próximo classificado
5	Entrega de itens em desacordo com o solicitado	Média	Alto	Alto	Conferência no recebimento e especificações claras	Recusa e substituição obrigatória
6	Falta de espaço adequado para armazenamento	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento prévio do almoxarifado	Reorganização emergencial de espaço
7	Perda ou dano dos materiais armazenados	Média	Médio	Médio	Acondicionamento adequado e controle de estoque	Reposição e apuração de responsabilidade
8	Desabastecimento por falha no planejamento	Média	Alto	Alto	Controle de estoque e compras programadas	Aquisição emergencial
9	Baixa competitividade no certame	Baixa	Médio	Baixo	Parcelamento do objeto e ampla divulgação	Republicação do processo
10	Problemas na execução contratual	Média	Médio	Médio	Fiscalização por servidor designado	Aplicação de sanções e ajustes contratuais

3. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Os riscos mais relevantes concentram-se na **qualidade dos produtos**, na **adequação das especificações técnicas** e no **cumprimento dos prazos de entrega**, por impactarem diretamente a continuidade e a qualidade do atendimento na Unidade Acolhedora.

Outro ponto crítico refere-se ao **desabastecimento**, que pode comprometer as condições mínimas de acolhimento. Por isso, destaca-se a importância do planejamento de compras e do controle eficiente de estoque.

4. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- Elaboração detalhada do Termo de Referência;
- Definição clara de padrões de qualidade;
- Exigência de documentação de habilitação completa;
- Acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Planejamento logístico e de armazenamento;
- Controle rigoroso de estoque e reposição.

5. CONCLUSÃO

A análise demonstra que os riscos identificados são **gerenciáveis e mitigáveis**, desde que adotadas as medidas preventivas propostas. A contratação é considerada viável, com baixo risco residual, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 043/2026

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de artigos de cama, mesa e banho para atendimento do Projeto “Aconhego” da Fundação Municipal Crê-Ser mostra-se **plenamente viável**, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma adequada à demanda da Unidade Acolhedora, garantindo condições dignas de higiene, conforto e acolhimento às crianças e adolescentes assistidos, além de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Os requisitos definidos são compatíveis com o mercado, possibilitando ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Fundação Municipal Crê-Ser.

Ademais, os riscos identificados foram devidamente analisados e considerados gerenciáveis, mediante a adoção das medidas de mitigação propostas, não representando óbice à contratação.

Assim, conclui-se que a contratação pretendida está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a sua continuidade.

ANEXO I: cópia do projeto “aconhego”

João Monlevade, MG - 21 de maio de 2026

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA - CPF: 059.183.476-66

Responsável pelo ETP